

PORTARIA Nº 161/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Concede licença-prêmio ao Servidor Gerson
Luís de Souza.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 08 (oito) dias –, de 19 a 26 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 1998 a 15 de março de 2003, ao Servidor

GERSON LUÍS DE SOUZA

cadastro funcional nº 2207, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Modalidades de Ensino – DME (PROEN).

Blumenau, 19 de março de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO